

Sindicato dos Trabalhadores na Área de Enfermagem
do Estado de Mato Grosso do Sul – SIEMS.

CNPJ. 73.502.197/0001-30 – Filiado a UGT

Rua Laguna, 70, Cabreúva – CEP: 79.008430 Campo Grande/MS ☎ (xx67) 3028.7399. 3028-7499.
Fundado em 05 de Agosto de 1.993 - **Carta Sindical Nº 46312.001722/93**

Ofício 023/SIEMS

Campo Grande, 18 de Março de 2020

ILMA SENHORA

FATIMA DO CARMO ALBINO MAIA

**M/D: PRESIDENTE DO SINDICATO DOS HOSPITAIS E ESTABELECIMENTOS DE
SAUDE DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

ILMOS (AS) SEHORES (AS)

**ADMINISTRADORES, GESTORES, LIDERES, COORDENADORES DE RECURSOS
HUMANOS, DEPARTAMENTO PESSOAL, PRESIDENTES, CURADORES E
RESPONSÁVEIS DE ESTABELECIMENTOS DE SAUDE DO ESTADO DE MATO
GROSSO DO SUL**

Este Sindicato, no uso de suas atribuições Legais e Institucionais que lhe compete através de sua Diretoria, em defesa dos interesses de seus associados, bem como de toda a Categoria de Enfermagem do Estado de Mato Grosso do Sul, vem informar e requerer o que segue:

Considerando a existência de pandemia através do COVID-19, cujo vírus encontra-se em fase de mutação e ainda em fase de estudos, podendo este levar a sérias complicações potenciais respiratórias, graves e letais.

Considerando que é de conhecimento de todos que a transmissão ocorre por contato direto de pessoa a pessoa.

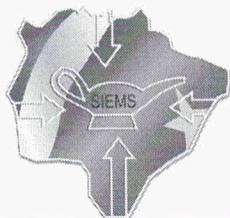
Considerando que aos profissionais de Enfermagem não é possível prestar assistência de Enfermagem ao paciente, a uma distância de um metro e meio como preconizado pela OMS, exigindo deste a proximidade e o contato físico.

Considerando a busca constante aos hospitais públicos e privados, com aumento da demanda espontânea por pacientes com manifestações dos sintomas.

Considerando a forma de investigação e tempo de espera dos resultados dos exames de confirmação dos casos de Coronavírus, bem como o difícil controle da infecção e do aumento das chances de propagação dos casos entre profissionais de

Visite nosso Site: www.siems.org.br
Gestão 2013/2017

“Sindicalismo inovador, ético e competente”.



Sindicato dos Trabalhadores na Área de Enfermagem
do Estado de Mato Grosso do Sul – SIEMS.

CNPJ. 73.502.197/0001-30 – Filiado a UGT

Rua Laguna, 70, Cabreúva – CEP: 79.008430 Campo Grande/MS ☎ (xx67) 3028.7399. 3028-7499.
Fundado em 05 de Agosto de 1.993 - **Carta Sindical Nº 46312.001722/93**

Enfermagem, principalmente entre os que encontram-se na primeira linha de cuidado aos pacientes.

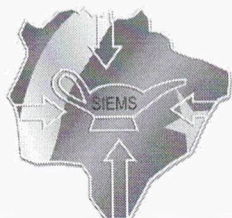
Considerando que em visitas às instituições de saúde, além de denúncias que chegam a esta entidade sindical sobre não fornecimento de EPIs, foi possível constatar que de fato, esses trabalhadores estão realizando suas funções, em muitos hospitais públicos e privados, sem a devida proteção, para preservação da saúde do trabalhador, de seus familiares bem como de outros pacientes.

Diante das considerações:

- ✓ Solicitamos a V.Sra que sejam observados a disponibilidade e entrega de EPIs a todos os Profissionais de Enfermagem que encontram-se a frente da linha de cuidado direto aos pacientes, prioritariamente aos setores de Pronto Socorro (PS), Pronto Atendimento (PA), Classificação de Risco e acolhimento, haja vista que estes profissionais, encontram-se na primeira linha de cuidado direto, no momento da entrada do paciente na Instituição. Além da entrega de EPIs, nos setores onde já encontram-se casos confirmados.
- ✓ Solicitamos ainda, além das recomendações da OMS, a adoção de medidas protetivas aos trabalhadores vulneráveis, para que estes sejam remanejados da linha de cuidado direto para outros setores, onde não haja contato direto com pacientes, entre estes vulneráveis encontram-se: Gestantes a fim de proteger a trabalhadora ou uma possível transmissão direta ao feto, os trabalhadores imunodeprimidos, haja vista que estes não apresentam reações imunitárias normais e os trabalhadores com idade superior a 60 anos com comorbidades patogênicas.
- ✓ Solicitamos ainda, o afastamento compulsório dos profissionais de Enfermagem com idade superior a 65 anos, sem prejuízos da remuneração, por se tratar de um problema de saúde pública. Os afastamentos podem ocorrer por banco de horas se houver crédito de horas, férias ou afastamento remunerado, até que haja normalidade do exposto em tela.

Visite nosso Site: www.siems.org.br
Gestão 2013/2017

“Sindicalismo inovador, ético e competente”.



Sindicato dos Trabalhadores na Área de Enfermagem
do Estado de Mato Grosso do Sul – SIEMS.

CNPJ. 73.502.197/0001-30 – Filiado a UGT

Rua Laguna, 70, Cabreúva – CEP: 79.008430 Campo Grande/MS ☎ (xx67) 3028.7399. 3028-7499.
Fundado em 05 de Agosto de 1.993 - **Carta Sindical Nº 46312.001722/93**

- ✓ Solicitamos que no prazo de 24 horas, V.Sra apresente o Plano de Contingência adotado para preservação da saúde, bem como a fim de evitar a disseminação da doença entre os profissionais de Enfermagem.

Sendo o que apresentamos para o momento, antecipamos nossos agradecimentos, colocando-nos a disposição. Aproveitamos para renovar os nossos votos de elevada estima e consideração.

Enf. Esp. HELENA DELGADO
Vice Presidente SIEMS